



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL N° 489 2025

INDICAÇÃO Nº 184 /2025

À Secretaria de Administração.

ASSUNTO: Estudo para emenda no projeto Pro-Moradia visando readequação do valor disponibilizado para reforma de cada residência e sua efetiva execução.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura, que estude a possibilidade de elaborar uma emenda ao projeto Pro-Moradia, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.442/2022, readequando o valor disponibilizado para a reforma de cada residência, atualmente fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a fim de viabilizar sua efetiva execução e atender às famílias carentes que necessitam desse benefício.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica diante da necessidade urgente de retomar o projeto Pro-Moradia, garantindo que as famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso à reforma de suas residências de forma adequada e eficiente. O valor atualmente previsto pode ser insuficiente para cobrir todas as melhorias necessárias em algumas moradias, tornando-se essencial a sua reavaliação e ajuste.

A readequação dos valores permitirá que as reformas sejam feitas de maneira mais abrangente, proporcionando condições dignas de moradia às famílias beneficiadas. Além disso, a efetiva execução do projeto trará mais qualidade de vida para a população em situação de vulnerabilidade social, garantindo mais segurança e conforto aos moradores contemplados.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 31 março de 2025

Recchi em 07/04/2025
Wanderson Leonardo Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu

Wanderson Ronaldo Simões
Wanderson Ronaldo Simões
Vereador

Rua Otávio Antunes Moreira, 286, Centro, Itatiaiuçu/MG, Cep: 35.685-000
Telefax: (31) 3572-1196